

**ATA N.º 22/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA
NO DIA UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E
DEZANOVE.**

----- Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Manuel Pinto Ribeiro, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel de Sousa Queirós, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista e André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves.-----

----- Quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Distribuídas as minutas das atas n.ºs 19/2019 e 20/2019, das reuniões de 20.08.2019 e 03.09.2019, respetivamente, foram as mesmas aprovadas, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os Senhores Vereadores Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista e André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães, não participaram na votação da ata n.º 19/2019, nos termos e de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo. Pelo mesmo motivo, o Senhor Presidente não participou na votação da ata n.º 20/2019.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 30 de setembro de 2019.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento que foi disponibilizado na *cloud*, a 13.^a Modificação aos Documentos Previsionais do Ano de 2019.-----

----- A Câmara, sob proposta do Senhor Presidente aprovou, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar, pelo falecimento do ex-presidente da Junta de Freguesia de Candemil, Senhor Fernando Marinho:-----

“O Município de Amarante expressa profundo pesar pelo falecimento de Joaquim Fernando Pereira Marinho, que exerceu funções de Presidente de Junta de Freguesia de Candemil, entre 1993 e 2005.

Era um homem simples, dedicado à causa pública e com um sentido muito apurado do que é o dever de cada um de nós para com os outros.

À família e a todos os que sentem a sua perda, o Município de Amarante expressa as mais sentidas condolências neste momento difícil.”-----

----- O Senhor Presidente informou que a Infraestruturas de Portugal, S.A. enviou o projeto de execução da empreitada de desnivelamento da Linha do Douro, tendo-o partilhado com o Executivo. Manifestou o seu agrado pelo avanço do projeto e por nele constarem duas supressões, embora desconheça o prazo previsto para a execução da obra, mas espera que se iniciem brevemente. Contudo, implicará uma reprogramação e consequentemente, à eventual alteração ao projeto municipal aprovado.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães concordou e perguntou se a IP pretende avançar com o desnivelamento.-----

----- O Senhor Presidente respondeu afirmativamente.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães disse ainda que implicará uma grande alteração ao projeto do Município, face à enorme mancha de terreno absorvido pelo talude.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se consta dos documentos a calendarização da empreitada e se a mesma carece de parecer do Município.-----

----- O Senhor Presidente respondeu não constar do processo a calendarização da empreitada, e que o novo projeto carece de parecer do Município.-----

----- O Senhor Presidente comunicou que foi efetuada uma intervenção no Largo da Feira, em Vila Meã, na qual retiraram a estátua existente. O Município desconhece o autor das obras, qual o projeto, tal como, o destino daquela obra de escultura. Informou que solicitou que sejam efetuadas as respetivas diligências, para averiguar quem efetuou as obras, para que o Município possa agir.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães perguntou qual será o destino da estátua e recomendou que sejam apuradas responsabilidades. Relembrou que a estátua resultou de uma homenagem de Vila Meã ao ilustre e digníssimo Senhor Professor Soares. Demonstrou a sua preocupação com o sucedido e defendeu que a sua memória não seja destruída com ligeireza.-----

----- O Senhor Presidente disponibilizou aos Senhores Vereadores do Partido Socialista o relatório discriminado das diversas rubricas mencionadas no mapa anexo, ao protocolo de parceria entre a Câmara Municipal de Amarante e Entidades Parceiras, no âmbito da Ação Social Escolar – Ano Letivo 2019/2020 – assunto discutido na reunião anterior. Relembrou que enquanto vereador da oposição e, atualmente, como Presidente de Câmara, sempre aceitou os critérios definidos pelos técnicos, e sempre respeitou a forma de apresentação dos mesmos. Contudo, houve uma má interpretação desses dados, como ficou patente na última sessão da Assembleia Municipal. Para esclarecer todos os valores e para que não subsistam quaisquer dúvidas, quer na Câmara Municipal, quer na Assembleia Municipal, respondeu a todas as questões colocadas, conforme consta seguinte declaração que se transcreve:-----

“Clarificação das dúvidas e resposta às questões colocadas pelos Senhores Vereadores

Questões colocadas

1.ª Qual a razão para que a maioria das entidades parceiras disponha de verba financeira para o pagamento de horas a pessoal?

A verba alocada a cada entidade parceira para hora/tarefa, é destinada ao pagamento de tarefas relativo ao acompanhamento nos transportes escolares (escolas e jardins que encerraram); almoços e prolongamento de horário (AAF – acompanhamento de apoio à família).

Muitas vezes substituímo-nos ao Ministério da Educação porque este não responde atempada e cabalmente às necessidades dos alunos com deficiência (ex. JI de Ataíde, EB. Fridão, EB Acácio Lino, EB Lomba)

2.ª Qual o critério para a definição e atribuição do montante de 100€ por sala?

Mantivemos o critério de anos anteriores. Esta verba serve para pequenas reparações nos estabelecimentos escolares (mudar uma fechadura, um vidro partido, uma telha, etc.). As reparações maiores são feitas pelo Município.

3.ª Qual o critério para a participação dos custos com o gás? Que aquecimento se refere Vila Caiç?

Atribuímos o valor de uma garrafa de gás/mês por turma/escola cujo número total de alunos a frequentar esse estabelecimento de ensino não ultrapasse os 25 alunos (referimo-nos a refeições escolares). Contudo, em sede de negociação dos protocolos e

devidamente justificado, esse valor é ajustado para mais ou para menos, conforme fundamentação e justificação.

Quanto a Vila Caiz refere-se ao aquecimento de todo o edifício do Jardim de Infância e também de gás para a cozinha do mesmo edifício.

4.ª Qual a razão para que o Município suporte para além das horas com pessoal, os custos de CEI/tarefeiras?

Este procedimento é adotado quando se verifica ausência prolongada de algum assistente operacional (baixas médicas de longa duração) e por solicitação das escolas. No ano letivo 2018/2019, registaram-se 4427 dias de ausência ao serviço no que diz respeito a funcionários afetos à DEJD – Divisão de Educação, Juventude e Desporto.

5.ª A que material de cozinha e refeitório, limpeza se refere a proposta no que respeita a Freixo de Cima e de Baixo, Mancelos, Vila Meã, Salvador; vedação no parque infantil e estores em Vila Caiz? Produtos de limpeza para o Centro Social de Jazente e equipamentos de refeitório? Foram apresentadas faturas relativas a estes custos?

O material de cozinha e refeitório refere-se a loiça, talheres, copos e tabuleiros.

A vedação do Parque Infantil de Vila Caiz refere-se à colocação, por parte da Junta de Freguesia, de uma vedação no referido parque para segurança das crianças que frequentam aquele estabelecimento. Os estores do JI foram substituídos/reparados pela Junta de freguesia.

O material de limpeza e equipamento de refeitório para o Centro Social de Jazente (é este Centro que fornece as refeições para o JI) refere-se a produtos de limpeza para o refeitório, copos e tabuleiros.

Todas as despesas foram apresentadas pelas entidades parceiras estando disponíveis para apresentarem as respetivas faturas.

6.ª A que se referem outras despesas?

A rubrica “outras despesas” refere-se como o nome indica, a outras despesas não especificadas nas categorias plasmadas no mapa Excel. São despesas não comuns a todas as entidades parceiras, mas devidamente definidas nas grelhas do mapa.

7.ª Relativamente aos Km, qual o critério para definição de 0,80€ por Km que já se mantém há largos anos, pese embora os custos globais tenham vindo a aumentar consecutivamente?

Este valor por Km foi definido no protocolo para o ano letivo 2014/2015. Este valor foi definido e negociado com todos os parceiros que colaboram no transporte dos alunos e,

por comum acordo, não foi necessário alterá-lo. Nós clarificamos este critério (valor/km) uma vez que o critério utilizado no protocolo de 2012/2013 não era claro. A título exemplificativo, o Município pagou a uma Junta de Freguesia 14 500€ por 2000 km/ano (7,25€/km), a outra entidade pagou 0,82€/km, e houve ainda uma Junta que recebeu 11 000€ sem se saber a quantos km se referia, etc.

Com estes critérios o valor/km é igual para todos.

Também diferenciamos veículos ligeiros (0,41€/km) de pesados (0,80€/km). Tivemos como referencial a taxa do Município conforme código regulamentar é (0,40€ para veículos até 8 lugares e 0,52€ para veículos de 18, 23 e 26 lugares).

8.^a Por entidade protocolada, quantas são e qual a proveniência das crianças que usufruem de refeição e de transporte?

As crianças que usufruem de refeição e transporte, são todas aquelas que frequentam cada escola/jardim e cumprem os requisitos (no caso do transporte, crianças que residem a mais de 3 kms, oriundas de estabelecimentos que encerraram ou ainda, tal como plasmado no Plano de Transportes Municipal, a perigosidade da via). A proveniência das crianças e jovens consta da ficha de matrícula dos agrupamentos escolares e cumpre as orientações do Ministério da Educação (área de referência para matrícula dos alunos).

9.^a De que dados dispõe o Município para considerar, por exemplo 138km em Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei, 423 em Gondar, 174 na Abomarão, 1 em Jazente, 200 no CLAP, 27 em Mancelos, 45 em Padronelo, 20 em Travanca, 82 a Associação Humanitária e 99 a União de freguesias de Figueiró, 5 na Lomba? Etc.

Os kms considerados para cada entidade correspondem ao número de kms que nos apresentam e efetivamente percorridos, multiplicados pelo número de viagens diárias e ainda considerando o número de veículos envolvidos. No caso de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei, a viatura faz quatro viagens diárias e percorre, Aldeia Velha, Aldeia Nova, Castelo, Carvalho de Rei, Carneiro (vários lugares), Bustelo (vários lugares) e União de freguesia de Aboadela, Sanche e Várzea)

Relativamente ao Bem-Estar, utiliza 4 viaturas diárias e percorre Gondar, Várzea, Candemil (vários lugares incluindo Murgido, Granja, Espinheiro e Gião), Ansiães (Lugar da Póvoa, Eido e Casal) e União de freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea.

A Abomarão faz um percurso similar ao Bem-Estar, mas com uma viatura.

A Junta de Mancelos transporta os alunos oriundos da EB de Felgueiras (em obras de requalificação) fazendo 4 viagens diárias.

A Junta de Padronelo transporta os alunos do Pré-escolar e 1º ciclo para a EB Ilídio Sardoeira

O Centro Social de Jazente transporta o almoço para o JI de Jazente.

A Junta de Travanca transporta alunos das escolas que encerraram.

A Associação Humanitária transporta alunos para a EB de Santa Cristina e transporta almoços para a EB de Santa Cristina (para os alunos deslocados da EB da Lama) e para o JI da Cumieira. Efetua 4 viagens diárias (em viatura ligeira) para transportar alunos e 2 viagens diárias para transportar o almoço.

A Junta de Freguesia de Figueiró transporta alunos que estão deslocados por causa das obras da EB da Lama para a EB de Santa Cristina. Efetua 4 viagens diárias e percorre os vários lugares de Santiago, percorre parte da N15 até ao cruzamento para Aparecida e descarrega os alunos na EB de Santa Cristina.

A Junta da Lomba faz transporte do almoço desde o JI para a EB. Contudo, tem que fazer 2 viagens porque a funcionária tem que acompanhar os alunos do JI na refeição.”

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente agradeceu a informação, tal como a disponibilização da mesma. Disse que após uma análise mais cuidada, se necessário, solicitará esclarecimentos adicionais. Acrescentou que foi frutuoso o pedido de esclarecimentos dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, porque atualmente estão todos mais informados sobre o assunto. Frisou que o Partido Socialista não pretende fazer do assunto um tema para um confronto político, mas não podem os Senhores Vereadores do Partido Socialista estar limitados por qualquer tomada de posição ou deliberação do passado. Acrescentou que foi eleita, para exercer funções como vereadora para o período 2017 – 2021 e não está limitada por quem quer que seja. Relembrou que foram julgados no ato eleitoral em 2013 e 2017, e atualmente quem governa os destinos do Município é a Coligação PSD/CDS. Salvaguardou que, apenas pediram esclarecimentos adicionais sobre a proposta apresentada, o que continuarão a fazer, sempre que necessário. Contudo, alguém tentou deturpar a questão, porque aquando da discussão do assunto, esses esclarecimentos não foram prestados.-----

----- O Senhor Presidente agradeceu o pedido de esclarecimentos, pois contribuem para que todos fiquem mais informados e com clareza do assunto. Acrescentou que

quando falou do passado, referiu-se ao facto de terem “pegado” num documento, tendo-o trabalhado, mantendo o que estava bem e melhorado o que entenderam aperfeiçoar.---

----- O Senhor Vereador Nuno Queirós perguntou se o Senhor Presidente tem conhecimento do eventual pedido de insolvência da Metalocar e, dos rumores que correm sobre a possível mudança de sede da Metalocardoso, para outro município, dois casos que lhe causam preocupação, face ao grande número de postos de trabalho em causa, o que demonstra que o tecido empresarial de Amarante, poderá “estar em maus lençóis.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu que recentemente, conjuntamente com o Senhor Vereador André Costa Magalhães reuniu com um dos administradores da Metalocar e, inclusivamente, contactou o Senhor Chefe da Repartição das Finanças de Amarante, demonstrando a sua preocupação pela manutenção dos atuais oitenta e nove postos de trabalho. No seguimento dessas conversas, remeteu um ofício ao Senhor Secretário de Estado da Economia a apelar à sua colaboração, para tentar ajudar no que legalmente for possível. Desconhece o ponto de situação relativo à possível deslocalização da Metalocardoso.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente questionou se existe algum problema com o concurso de iluminação pública.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o Tribunal de Contas solicitou novamente esclarecimentos adicionais.-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- O Senhor Lino Couto perguntou qual o ponto de situação relativo às infraestruturas, à estrada que atravessa a sua propriedade e à localização de uma nova via alternativa. Considerando que durante o presente ano reuniu por diversas vezes com o Senhor Vereador Adriano Santos e com técnicos do Município, e até à presente data ainda não houve uma decisão, pretende saber até ao próximo dia dezasseis de outubro, se haverá um acordo entre as partes envolvidas.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que espera que as infraestruturas fiquem feitas até ao final de 2019, apesar de alguns contratempos que têm surgido. Informou que têm diligenciado junto da EDP, para tentar resolver o assunto. Sobre a via alternativa, o Senhor Presidente mencionou que estão a ser analisadas as questões técnicas, para definir o novo traçado, considerando existirem duas alternativas. Logo que os estudos

estejam concluídos e possua o projeto, reunirá com todas as partes envolvidas, para se tentar alcançar o acordo.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 478/2019 – **Proposta de parceria na área cultural – Paróquia de São Gonçalo – Minuta de Protocolo** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 7939/2019/09/26).--

“Considerando,

Que, a Paróquia de São Gonçalo encerra nos espaços religiosos da Igreja de São Gonçalo, São Domingos e São Pedro, bem como no Centro Paroquial de São Veríssimo, um conjunto de equipamentos e atividades de dimensão cultural ímpar ou de valia elevada para o panorama cultural de Amarante, cuja atividade importa fomentar.

Que, cada uma das igrejas referidas possui um órgão de tubos – dois deles recentemente restaurados e a funcionarem – que, enquanto instrumentos musicais e pela valia cultural e patrimonial associada, importa dinamizar, pela criação de um programa musical adequado, com o propósito de colocar Amarante num restrito nicho de cidades com tão elevada concentração daqueles equipamentos em contexto urbano.

Que, o fomento e dinamização destas atividades contribuirão para o aumento e qualificação da oferta cultural com óbvios proveitos para a dinâmica turística do casco histórico.

Que, as igrejas são edifícios com perfil arquitetónico e patrimonial elevado que importa dinamizar sob o ponto de vista da fruição cultural, criando um conjunto de atividades que configurem uma programação cultural regular.

Que a Paróquia apresentou uma candidatura para a recuperação da Igreja de São Gonçalo, na qual o Município de Amarante é entidade parceira e encerra uma componente de valorização cultural.

Que o Grupo Coral da Paróquia apresenta um reportório musical que lhe permite acompanhar atos musicais em torno de reportórios definidos para os órgãos, ou outras atividades.

Que a Paróquia de São Gonçalo não possui os meios financeiros adequados para dinamizar uma programação musical cuidada e ajustada aos espaços, aos órgãos de tubos e ao Grupo Coral.

Que o Município de Amarante ciente da valia e da importância cultural que a dinamização daqueles recursos se reveste, assim como da sua responsabilidade como

agente promotor e dinamizador do tecido cultural como vetor de desenvolvimento, preservação e valorização do legado cultural, procura parceiros entre os agentes da sociedade com quem possa celebrar parcerias específicas e direcionadas à valorização e fomento de diversos aspetos.

Assim,

Em face do exposto, proponho que a Exma. Câmara delibere aprovar a renovação da parceria com a Paróquia de S. Gonçalo, de acordo com a minuta de protocolo em anexo e, em consequência, autorize a realização da despesa no montante de 7.500,00€, a ser imputada à rubrica das GOP'S 2019-A/79.

A despesa encontra fundamento no disposto no artigo 33.º, n.º 1, al. u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9 conjugado com o disposto no artigo 24.º, n.º 1, alínea e), do CCP.

Paços do Município de Amarante, 26 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara de 26 de setembro de 2019 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 479/2019 – **Atribuição de subsídio à Banda Musical de Mancelos e à Banda Musical de Várzea – Aprovação de Minutas de Protocolo** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 7941/2019/09/26).-----

“I

O concelho de Amarante tem, no seu território e em atividade, três distintas Bandas Filarmónicas que desempenham um importante papel na dinamização musical, reforçando tradições e enriquecendo o panorama cultural amarantino: a Banda Musical de Amarante, a Banda Musical de Mancelos e a Banda de Várzea. Considerando que a atribuição de subsídio à Banda Musical de Amarante foi já objeto de deliberação de

atribuição de subsídio para o ano em curso, importa acautelar num princípio de equidade a atribuição de idêntico apoio às restantes duas.

II

As Bandas Filarmónicas debatem-se com problemas de sustentabilidade económica pois, por um lado, o voluntariado tem vindo a diminuir e, por outro, tem-se assistido a uma redução na procura de serviços a prestar por estas coletividades.

O papel que as Filarmónicas representam não se restringe apenas à divulgação da música, emergindo aqui importante função das escolas de formação musical destinadas a jovens de menores recursos económicos ou até para aqueles que não demonstram interesse em prosseguir uma carreira profissional na área da música.

III

Assim, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9 – conjugado com o disposto na alínea e), do número 1, do artigo 24º do CCP – compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências materiais, bem como no sua da gestão corrente, deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, proponho:

1. Que a Exma. Câmara delibere apoiar em 2019 a atividade da *Banda Musical de Mancelos*, com a concessão de um subsídio corrente de 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros e zero cêntimos), consubstanciado nos termos do protocolo em anexo. Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOP's 2019 – A/79.
2. Que a Exma. Câmara delibere apoiar em 2019 a atividade da *Banda Musical de Várzea*, com a concessão de um subsídio corrente de 6.400,00€ (seis mil e quatrocentos euros e zero cêntimos), consubstanciado nos termos do protocolo em anexo. Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOP's 2019 – A/79.

Paços do Município de Amarante, 26 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara de 26 de setembro de 2019 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 480/2019 – **Atribuição de subsídios correntes aos Ranchos Folclóricos do Concelho** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 7958/2019/09/26).-----

“I

A regulamentação e a atribuição de subsídios num contexto de heterogeneidade associativa, onde as instituições apresentam objetos, recursos e abordagens distintas é um exercício de complexa execução.

Os ranchos folclóricos correspondem a uma tipologia associativa que encontra ampla e profunda difusão no tecido associativo municipal, encontrando, junto das comunidades locais onde recrutam os seus elementos um profundo enraizamento e suporte. Enquanto agentes guardadores das tradições orais vertidas em composições musicais e de rico repertório de trajes que constitui, no seu todo, um património cultural e etnográfico a preservar, os ranchos são agentes, por excelência, destas funções.

II

Cientes de tal, importa definir e decidir critérios valorizadores:

- 1) Importa discriminar, positivamente, os ranchos folclóricos federados.
- 2) Importa discriminar, positivamente, os ranchos folclóricos em processo de filiação federativa.
- 3) Importa discriminar, positivamente, a relevância social e o interesse público em causa.
- 4) Importa discriminar, negativamente, e se registarem, os ranchos que suspenderam, ou reduziram a sua atividade.

Tem-se, como objetivo, a substituição gradual do apoio financeiro pelo apoio técnico/logístico, para que cada entidade desenvolva e implemente procedimentos

internos de gestão financeira ajustada à programação anual das suas atividades, não estando, permanentemente, dependente do apoio pontual da Autarquia.

Propõe-se, em termos de valores a atribuir, que os mesmos e atentando ao facto de no panorama folclórico dos grupos concelhios não se registarem evoluções que impliquem e justifiquem uma revisão aos valores, bem como à necessidade de equilíbrio financeiro da Autarquia, face à quebra de receitas próprias e de transferências, bem como do contexto económico e financeiro do País, sejam os mesmos de 2018:

N.º	Entidade	Valor a atribuir	Apoio a deslocações	Total
1	Rancho Folclórico da Associação Casa do Povo de Figueiró-Santiago	1.350,00€	250,00€	1.600,00€
2	Grupo de Cantares e Danças de Santa Cruz de Riba-Tâmega	1.350,00€	250,00€	1.600,00€
3	Grupo Folclórico de Santa Cruz de Vila Meã	1.350,00€	250,00€	1.600,00€
4	Rancho Folclórico do Centro Cultural e Recreativo de Gouveia S. Simão	1.350,00€	250,00€	1.600,00€
5	Rancho Folclórico da Casa do Povo de Louredo e Fregim	1.350,00€	250,00€	1.600,00€
6	Rancho Folclórico da Associação Cultural e Recreativa de São Martinho de Mancelos	1.350,00€	250,00€	1.600,00€
7	Grupo Folclórico de Vila Chã do Marão	1.125,00€	250,00€	1.375,00€
8	Rancho Folclórico da Amizade Telões	1.125,00€	250,00€	1.375,00€
9	Rancho Folclórico de Salvador do Monte	1.125,00€	250,00€	1.375,00€
10	Rancho Folclórico de Vilarinho	1.125,00€	250,00€	1.375,00€
11	Grupo Folclórico As Padeirinhas de Moure da União Cultural e Desportiva de Moure	1.125,00€	250,00€	1.375,00€

III

No ano de 2018 e com o propósito de simplificar o apoio quilométrico às deslocações, criado em 2014, o Município criou um apoio adicional às deslocações, no montante fixo de 250,00 euros a cada grupo, a comprovar com a entrega de entre o conjunto de documentos que no ponto abaixo se enunciam, através do documento “Cópia do relatório de contas e atividades do ano de 2018”, enunciando as saídas, as atividades em

que participaram, indicando o destino e o comprovem perante a junção de documento(s) comprovativo(s) do(s) pagamento(s) já realizado(s) da(s) deslocação(ões).

IV

A entrega do subsídio e do seu adicional de transporte – nos casos devidamente solicitados – ficará dependente da apresentação dos seguintes documentos:

- 1) Estatutos da entidade associativa.
- 2) Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos sociais.
- 3) Plano de atividades e orçamento para 2019.
- 4) Certidões comprovativas da situação contributiva regularizada.
- 5) Cópia do relatório de atividades e contas de 2018.

Assim:

Proponho que a Exma. Câmara delibere, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9 – conjugado com o disposto na alínea e), do número 1, do artigo 24º do CCP – pela atribuição de apoio financeiro às entidades associativas que integram a lista já descrita, cujo montante global se cifra em 16.475,00€ (dezasseis mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e zero cêntimos).

A presente despesa poderá ser imputada à rubrica das GOP'S 2018 – A/79.

Paços do Município de Amarante, 26 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara de 26 de setembro de 2019 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 481/2019 – **Atribuição de subsídio ao Centro Social, Cultural e Desportivo dos Funcionários da Câmara**

Municipal de Amarante – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara –
(Registo n.º 1402/2019/01/16).-----

“Considerando:

1. Que o Centro Social, Cultural e Desportivo dos Funcionários da Câmara Municipal de Amarante (CSCD), enquanto associação sem fins lucrativos, é uma instituição que gera dinâmicas sociais, culturais e desportivas para os trabalhadores do Município;
2. Que o CSCD, pelo seu papel transversal, encerra uma componente e um papel fulcral na integração dos novos colaboradores, agregando sinergias que contagiam e reforçam as relações intergeracionais entre os trabalhadores;
3. Que o CSCD promove projetos educacionais agregadores e dinamizadores, que contribuem para o apoio de retaguarda aos familiares dos trabalhadores, onde se inclui a dinamização de atividades de apoio ao estudo e de ocupação dos tempos livres durante o período não letivo;
4. Que o CSCD na prossecução dos seus fins e procurando beneficiar socialmente os trabalhadores do Município, mantem em funcionamento o bar e a cantina do Edifício dos Paços do Concelho, suportando os custos com o pessoal desta última;
5. Que o CSCD promove a Festa de Natal para os filhos dos trabalhadores, assim como, a ceia de Natal aberta à participação de todos os colaboradores do Município;
6. Que o CSCD participa em atividades com entidades congéneres, contribuindo para a valorização e prestígio de Amarante;
7. Que, o Município de Amarante ao associar-se ao CSCD, no cumprimento das missões de valorização e fomento cultural e laboral deste, desenvolve uma política de apoio e fomento dos projetos em curso, com resultados plasmados e mais-valias reconhecidas, com papel impar no domínio do fomento e do apoio às atividades sociais, culturais, recreativas e desportivas dos trabalhadores do Município de Amarante;

Proponho:

Que a Exma. Câmara delibere, nos termos do artigo 33.º,
n.º1, alínea p) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, pela atribuição de apoio financeiro à entidade Centro Social, Cultural e Desportivo dos Funcionários da Câmara Municipal de Amarante, no montante de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros).

Esta despesa tem cabimento na rubrica 2019 – A/63.

Paços do Município de Amarante, 26 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara de 26 de setembro de 2019 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 482/2019 – **Apoio à organização e realização de atividades esporádicas (RMAAD) – I Sem Limites Trail – Aldeias do Vale do Olo** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro – (Registo n.º 7951/2019/09/26).-----

“I

Concordando com a informação da DEJD que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por inteiramente reproduzida e considerando que:

- O Ponto 2, do Artigo 6.º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, nomeadamente “As atividades poderão ser apoiadas até 2 pontos.”;
- O valor de cada ponto já aprovado, em reunião deste órgão, para o corrente ano, é de 2.400€.
- A atividade referida consta na agenda do programa Amarante Cidade Desportiva, e vai ao encontro da estratégia de promoção do desporto, promovendo e usufruindo dos nossos recursos naturais para a prática desportiva.
- É uma Prova de *Trail* de âmbito Nacional, calendarizada no Circuito da Taça de Portugal de *Trail Running*.
- Esta Prova pela sua localização, será um veículo promotor da região, potenciando as suas valências naturais, quer para a prática desportiva quer de lazer.

II

Pelo exposto, levo a presente proposta à consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para eventual agendamento em reunião de câmara.

Caso a Exma. Câmara delibere favoravelmente, a despesa tem dotação orçamental nas GOP A 35/2019.

Paços do Município de Amarante, 24 de setembro de 2019.

O Vereador do Desporto,

António Ribeiro

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro no montante de 4.800€ (quatro mil e oitocentos euros), à Associação Fridão Sem Limites para apoio à organização e realização da atividade desportiva “I Sem Limites *Trail* – Aldeias do Vale do Olo”, nos termos e de acordo com a proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro de 24 de setembro de 2019 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 483/2019 – **Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Amarante Norte** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 7945/2019/09/26).-----

----- Tendo em vista a otimização dos trabalhos, o Senhor Presidente propôs que as técnicas da Cotefis – Gestão De Projectos, S.A., Senhoras Arqta. Andreia Quintas e Arqta. Diana Amaral, fizessem uma breve apresentação do trabalho desenvolvido na elaboração das Operações de Reabilitação Urbana de Amarante Norte, Vila Caiz e Vila Meã.-----

----- Concluída a apresentação, a Senhora Vereadora Rita Marinho Batista agradeceu a apresentação do trabalho desenvolvido e explanou a sua proposta:-----

“Atenta a informação técnica da Chefe de Divisão, Arq. Cláudia Montenegro, que dou por integralmente reproduzida, deixo à consideração de V. Ex. que proponha à Câmara Municipal que delibere:

1- Aprovar o projeto para a execução da OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA através de Programa estratégico de Reabilitação Urbana para a ARU de Amarante Norte;

2- Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 17º, do Decreto-lei n.º 307/2009 de 23 de outubro na sua redação atual (Regime jurídico da reabilitação urbana) solicitar a emissão de parecer não vinculativo ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.

3- Nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 17º, do Decreto-lei n.º 307/2009 de 23 de outubro na sua redação atual (RJRU), proceder à abertura do período de discussão pública, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e da página eletrónica oficial do Município e fixe a duração do período de discussão pública em 20 dias úteis.

A Vereadora

Rita Marinho Batista”

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente agradeceu a apresentação e disse que conforme mencionou a Senhora Vereadora Rita Marinho Batista trata-se de uma carta de intenções, que reflete as opções políticas de quem lidera e governa os destinos do Município. Acrescentou que o documento deverá ser “limpo” e atualizado, para que se eliminem as intenções que foram ou estão a ser materializadas. Considerou que não faz sentido, aprovar uma operação de reabilitação, quando uma boa parte do investimento já está materializado. Perguntou o motivo pelo qual, os dados apresentados e sobre os quais trabalharam, dizem respeito aos Censos de 2011 e a outros dados de 2014, quando nestes últimos, poderiam usar dados mais recentes e atuais, por exemplo, do ano de 2018, pois entretanto, verificaram-se muitas mudanças.-----

----- A Senhora Arqta. Andreia Quintas respondeu que trabalharam tendo em conta os dados obtidos no Censos de 2011 (INE), bem como, com outros dados de 2014, que eram os mais recentes, aquando do início dos estudos.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que as três propostas dependem largamente do investimento privado, algo que o Município de Amarante, não consegue controlar. Assim, o Município deverá alterar radicalmente a forma de publicitação, divulgação e comunicação, tal como, desde o início abordar todos os agentes envolvidos, para que os particulares possam colaborar na iniciativa de investimento. Considera que esta deverá ser uma das prioridades.-----

----- O Senhor Presidente referiu que estas operações servem para reabilitar o território, o qual, maioritariamente é privado. O compromisso do Município será reabilitar o seu património e as infraestruturas públicas, e paralelamente, desenvolver medidas que incentivem e estimulem os privados a reabilitar o seu edificado. O Senhor Presidente salvaguardou que tudo isto, só fará sentido, se o investimento público for acompanhado do investimento privado. Sobre a sua divulgação, disse que são as diversas campanhas que estão a ser desenvolvidas, e que vão ao encontro dos diferentes agentes. Concluiu que a comunicação deverá ser desenvolvida ao longo de todo o processo.-----

----- A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista salvaguardou que a sensibilização está assegurada ao longo de todo o processo, por ser uma prioridade inicial e transversal.-----

----- A Senhora Arqta. Andreia Quintas respondeu que a sensibilização está classificada como ação complementar e desenvolve-se ao longo de todo o processo.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que essa campanha de sensibilização, de priorização e de informação, sobre os benefícios deste processo para valorização do território, que resultam para os particulares que possuem edifícios nas zonas históricas, deve ser interna e externa. Considerando as alterações nas áreas definidas, a Senhora Vereadora Octávia Clemente questionou o que acontece num caso de um particular que tenha iniciado um processo numa área, que tenha sido eliminada nesta nova delimitação.-----

----- A Senhora Arqta. Andreia Quintas sugeriu que, caso surja alguma situação dessas, que os Serviços analisem caso a caso. Salvaguardou que as alterações resultaram de ajustes entre o solo urbano e o solo rural; foram efetuadas praticamente ao nível da cartografia, embora no total, sejam grandes áreas.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que os Serviços estarão sempre a tempo de corrigir essas situações, durante o período de discussão pública. Realçou que de acordo com o apresentado, apenas uma pequena parte do edificado (no máximo 6%) tem o seu estado de conservação classificado como reduzido ou péssimo. Face ao exposto, em teoria concluiu que, ou as áreas são demasiado grandes, ou não têm qualquer enquadramento no objetivo destas áreas de reabilitação. Daí resultam desigualdades para os particulares que possuam edifícios noutras áreas, e que necessitem de ser objeto de requalificação, e não podem usufruir dos mesmos

benefícios, mas isso resulta, das opções políticas de quem lidera os destinos do Município. No que respeita a Vila Meã, “limpando” as obras que estão executadas ou em execução, disse que existem edifícios religiosos, que não são propriedade do Município, os quais serão objeto de reabilitação, com investimento municipal, tal como, a Casa de Agustina Bessa-Luís e Casa das Donas, sobre as quais solicitou esclarecimentos adicionais.-----

----- O Senhor Presidente respondeu não haver nenhum lapso e, salvaguardou, tratar-se apenas de uma carta de intenções. Considerou ser desejável por todos, e caso o Município tenha capacidade, possa adquirir e reabilitar os dois edifícios. Acrescentou ainda que existe um espigueiro que será objeto de reabilitação particular, mas poderá ser municipal, dependendo do acordo e respeitando as prioridades. Concluiu que durante o período de discussão pública, as áreas poderão ser objeto de alteração.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que nesses casos, deveria mencionar aquisição e reabilitação. Solicitou esclarecimentos sobre um investimento da Escola Profissional António Lago Cerqueira.-----

----- A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista respondeu tratar-se de uma ação transversal e imaterial – “AÇÃO PERUAMN 10 | Amarante, Cidade da Cultura e do Lazer”, no montante de 500.000.00€, no Eixo Estratégico “Dinamizar, promover e desenvolver”.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse não fazer sentido aprovar um plano estratégico e de investimentos, tendo em conta que muitos estão concluídos ou em execução.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que faz todo o sentido que os Serviços “limpem” e atualizem os mapas, reajustando-os antes ou após o período de discussão pública. Considerando que a entidade responsável pela elaboração do estudo, desconhece o estado das obras executadas pelo Município.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães respondeu que essa atualização terá um grande impacto no montante do investimento, tal como, no número de ações a desenvolver. Alertou ainda para que haja um cuidado especial na divulgação dos programas, procurando o maior envolvimento de todas os potenciais envolvidos, inclusivamente, juntas de freguesia e particulares.-----

----- A Câmara, nos termos e de acordo com o parecer técnico da DPGT e da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, ambos de 26 de setembro de 2019, por unanimidade, deliberou:

- a) Aprovar o projeto para a execução da Operação de Reabilitação Urbana (ORU), através de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a ARU de Amarante Norte;
- b) Solicitar a emissão de parecer não vinculativo ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.;
- c) Proceder à abertura do período de discussão pública, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e da página eletrónica oficial do Município e fixe a duração do período de discussão pública em 20 dias úteis.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 484/2019 – **Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Vila Meã** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 7953/2019/09/26).-----

“Atenta a informação técnica da Chefe de Divisão, Arq. Cláudia Montenegro, que dou por integralmente reproduzida, deixo à consideração de V. Ex. que proponha à Câmara Municipal que delibere:

- 1- Aprovar o projeto de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Vila Meã, para efeitos de submissão à Assembleia Municipal;
- 2- Aprovar o projeto para a execução da OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA através de Programa estratégico de Reabilitação Urbana para a ARU de Vila Meã e
 - 2.1- Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 17º, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual (Regime jurídico da reabilitação urbana) solicitar de parecer não vinculativo ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.
 - 2.2- Nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 17º, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual (RJRU), proceder à abertura do período de discussão pública, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e da página eletrónica oficial do Município e fixe a duração do período de discussão pública em 20 dias úteis.

A Vereadora

Rita Marinho Batista”

----- A Câmara, nos termos e de acordo com o parecer técnico da DPGT e da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, ambos de 26 de setembro de 2019, por unanimidade, deliberou:

- a) Aprovar o projeto de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Vila Meã, para efeitos de submissão à Assembleia Municipal;
- b) Aprovar o projeto para a execução da Operação de Reabilitação Urbana (ORU), através de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a ARU de Vila Meã;
- c) Solicitar a emissão de parecer não vinculativo ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.;
- d) Proceder à abertura do período de discussão pública, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e da página eletrónica oficial do Município e fixe a duração do período de discussão pública em 20 dias úteis.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 485/2019 – **Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Vila Caiz** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 7957/2019/09/26).-----

“Atenta a informação técnica da Chefe de Divisão, Arq. Cláudia Montenegro, que dou por integralmente reproduzida, deixo à consideração de V. Ex. que proponha à Câmara Municipal que delibere:

- 1- Aprovar o projeto de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Vila Caiz, para efeitos de submissão à Assembleia Municipal;
- 2- Aprovar o projeto para a execução da OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA através de Programa estratégico de Reabilitação Urbana para a ARU de Vila Caiz e
 - 2.1- Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 17º, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual (Regime jurídico da reabilitação urbana) solicitar de parecer não vinculativo ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.
 - 2.2- Nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 17º, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual (RJRU), proceder à abertura do período de discussão pública, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da

comunicação social e da página eletrónica oficial do Município e fixe a duração do período de discussão pública em 20 dias úteis.

A Vereadora

Rita Marinho Batista

----- A Câmara, nos termos e de acordo com o parecer técnico da DPGT e da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, ambos de 26 de setembro de 2019, por unanimidade, deliberou:

- a) Aprovar o projeto de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Vila Caiz, para efeitos de submissão à Assembleia Municipal;
- b) Aprovar o projeto para a execução da Operação de Reabilitação Urbana (ORU), através de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a ARU de Vila Caiz;
- c) Solicitar a emissão de parecer não vinculativo ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.;
- d) Proceder à abertura do período de discussão pública, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e da página eletrónica oficial do Município e fixe a duração do período de discussão pública em 20 dias úteis.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 486/2019 – **Empréstimo para financiamento da aquisição do imóvel “Minas de Vieiros”** – Aprovação da minuta de adenda ao contrato – (Registo n.º 23178/2019/09/12).-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente solicitou esclarecimentos sobre a presente alteração e do ponto seguinte.-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Chefe da DSJF, Dr. José Gonçalves, que por indicação do Senhor Diretor do DAG, esclareceu:-----

“Quanto ao empréstimo para a aquisição das Minas de Vieiros trata-se de uma pequena alteração ao clausulado referente aos juros de mora e sua forma de cálculo, que em nada penaliza o Município, pois que, o que havia sido questionado pelo Tribunal de Contas tinha a ver com a manutenção, ou não, das condições do empréstimo contratualizadas no ano passado, e que apenas não havia sido remetido para Visto porque se estavam a

ultimar negociações da aquisição e, por conseguinte, não fazia sentido a sua remessa sem certezas quanto à necessidade do crédito.

Quanto aos outros 3 empréstimos, a alteração é igual em todos os contratos, e apenas se refere a uma mudança no caso de haver intenção de cessão da posição contratual, que, no contrato inicial, não carecia de autorização, nem sequer intervenção por parte do Município e, por conselho de Tribunal de Contas, passou a haver necessidade dessa autorização.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse não concordar, não pela questão técnica, mas pelo “pecado original” e, lembrou que alertaram para essa situação, aquando da discussão da autorização para contrair o empréstimo, no montante de 79.810,00€, para financiamento da aquisição do imóvel “Minas de Vieiros”, na reunião havida a 20 de junho de 2018. Disse ainda que não costumam votar contra nos detalhes de intendência dos Serviços, mas do roteiro do processo resulta que, contrariamente à informação constante do mapa que o Senhor Presidente disponibilizou, onde constava que o empréstimo em apreço aguardava pelo Visto Prévio do Tribunal de Contas, que o Visto só foi solicitado recentemente. Daí resulta um desfasamento nas informações prestadas, neste aspeto. A Senhora Vereadora Octávia Clemente solicitou que lhe seja dada cópia dos esclarecimentos prestados pelo Município ao Tribunal de Contas, sobre os pontos nove e dez da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o processo tramitou até à fase da adjudicação, só avançou para obtenção do Visto Prévio do Tribunal de Contas, após viabilização do negócio.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a minuta de adenda ao contrato de empréstimo para financiamento da aquisição do imóvel “Minas de Vieiros”, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DFP, de 25 e 26 de setembro de 2019 e da proposta do Senhor Presidente da Câmara desta última data. Mais deliberou a Câmara, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o subscrever. Votaram contra os Senhores Vereadores do Partido Socialista, dando por reproduzidos os fundamentos invocados, aquando da discussão do assunto, na reunião havida a 20 de junho de 2018.--

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 487/2019 – **Processos de empréstimos relativos a aquisição de terrenos, Pavilhão Desportivo da EB 2/3 Amadeo de Souza-Cardoso e intervenções estruturais de desobstrução, reabilitação**

fluvial e contenção de cheias – Aprovação das minutas de adenda aos contratos – (Registo n.º 23559/2019/09/17).-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar as minutas de adenda aos contratos de empréstimo para relativos a aquisição de terrenos, Pavilhão Desportivo da EB 2/3 Amadeo de Souza-Cardoso e intervenções estruturais de desobstrução, reabilitação fluvial e contenção de cheias, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DFP, de 25 e 26 de setembro de 2019, e da proposta do Senhor Presidente da Câmara desta última data. Mais deliberou a Câmara, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para os subscrever. Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista, dando por reproduzidos os fundamentos invocados, aquando da discussão do assunto, na reunião havida a 23 de abril de 2019.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 488/2019 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 7700/2019/09/19).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS, de 19 e 23 de setembro de 2019 e da proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 24 de setembro de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 489/2019 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 7753/2019/09/20).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS, de 20 e 25 de setembro de 2019 e da proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 490/2019 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 7835/2019/09/24).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS, de 24 e 25 de setembro de 2019 e da proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 491/2019 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 7874/2019/09/25).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS, de 25 e 26 de setembro de 2019 e da proposta da

Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 492/2019 – **Habitação Social** – Cessação de contrato de arrendamento – (Registo n.º 26871/2018/10/15).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a cessação do contrato de arrendamento por renúncia da arrendatária, nos termos e de acordo com os pareceres jurídicos da DSJF e do DAG, de 10 de setembro de 2019 e da proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 26 de setembro de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 493/2019 – **Trilho das Azenhas I** – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde – (Registo n.º 5503/2019/06/27).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde relativo à empreitada “Trilho das Azenhas I”, nos termos e de acordo com os pareceres da DARH, de 24 e 25 de setembro de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 494/2019 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Restrição temporária – Realização de obras – Requerente: RUCÉ – Requalificação Urbana Construção e Engenharia, Lda. – (Registo n.º 22338/2019/09/05).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a restrição temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante para realização de obras, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT e proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 26 de setembro de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 495/2019 – **Pedido de isenção do pagamento de taxas** – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – **Requerente:** Junta de Freguesia de Vila Chã do Marão – **Local:** Rua da Igreja, Freguesia de Vila Chã do Marão – **Proc. n.º 245/2019 URB-EXP.**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 13 de setembro de 2019.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 496/2019 – **Pedido de isenção do pagamento de taxas** – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – **Requerente:** Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E. – **Local:** Alameda Teixeira de Pascoaes,

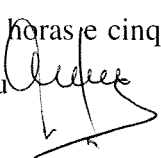
União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – **Proc. n.º 250/2019 URB-EXP.**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 20 de setembro de 2019.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 497/2019 – **Pedido de isenção do pagamento de taxas** – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – **Requerente:** Associação Projeto 1513 – **Local:** Mosteiro, Freguesia de Travanca – **Proc. n.º 258/2019 URB-EXP.**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 26 de setembro de 2019.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----

